ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI nº 845 de 03 de julho de 1.976.

"Dá nova denominação a logradouro desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

ART. 1º - Passa a denominar-se Praça "WALTER RORIZ" a pequena praça, situada entre a Travessa Dona Olívia Palestino Meireles e a Rua do Rosário, desta cidade.

ART. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, o sr. Prefeito Municipal determinará as confecções das respectivas placas de nomenclatura.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) de julho de 1976.

Simão Vieira Gonçalves - Presidente.

Osman de Araújo Roriz - 1º Secretário.

Antônio do Espírito Santo Reis
Antônio do Espírito Santo Reis-2º Secret.